

PORTARIA Nº. 439/2019, DE 11 DE junho DE 2019.

“Retifica Portaria nº. 330/19 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 27/2019, emitida pelo Setor de vigilância.

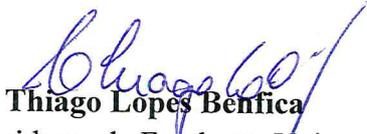
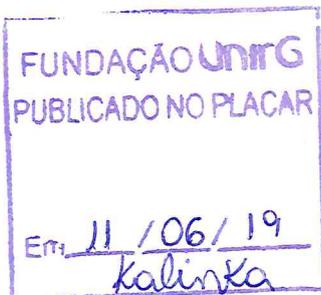
RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria nº. 330/2019, que concede gratificação mensal no valor de R\$ 596,23 (Quinhentos e noventa e seis reais e vinte três centavos), ao servidor **DANILO TITO E SILVA**, em virtude da substituição temporária dos servidores rondistas nos períodos de 22/04/2019 a 31/05/2019 e 21/06/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/04/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 330/2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de junho de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017